

EDITAL PARA ENCAMINHAMENTO A VAGAS DE ESTÁGIO NÃO- OBRIGATÓRIO EM BACHARELADO EDUCAÇÃO FÍSICA 02/2022

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Coordenação do Curso de Bacharelado em Educação Física, em conjunto com o Núcleo de Estágio do Centro Universitário Tabosa de Almeida (ASCES-UNITA), em conformidade com a RECOMENDAÇÃO Nº 1504.2021 da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região do Ministério Público do trabalho editado em 02 de março de 2021; em conformidade com o Regulamento Geral de Estágio da ASCES-UNITA aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) em 25 de agosto de 2021; em conformidade como o Regulamento de Estágio do Curso de Licenciatura em Educação Física, aprovado pelo CEPE em 22 de dezembro de 2021; e em conformidade como o Regulamento de Estágio do Curso de Bacharelado em Educação Física, aprovado pelo CEPE em 22 de dezembro de 2021, convoca os acadêmicos do Curso de Bacharelado em Educação Física interessados em realizar o Estágio Não-Obrigatório.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Normatizar o fluxo oficial e único entre as ofertas de vagas dos serviços e os acadêmicos, que estiverem aptos para o Estágio Não-Obrigatório, do Curso de Bacharelado em Educação Física da ASCES-UNITA para o primeiro semestre do ano letivo de 2022.

2.2 Garantir o encaminhamento dos acadêmicos do curso de Bacharelado em Educação Física, aptos a realizarem Estágio Não-Obrigatório, para seleção dos Agentes Integradores de Ensino e Serviço, empresas públicas e privadas em conformidade com o ponto 1.1 deste edital e a lei n.11.788/08.

3. DOS CAMPOS DE ESTÁGIO, DAS VAGAS E DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Os campos de Estágio Não-Obrigatório estão descritos na tabela abaixo

Solicitante	Local do estágio	Número de vagas	Dias da semana	Sexo	Período	horário
SESPE	UP Personal Gym	01	Segunda à sexta	Masculino	7º	05:00 às 10:00
SESPE	UP Personal Gym	01	Segunda à sexta	Masculino	7º	13:00 às 18:00
SESPE	GYMBOX	01	Segunda à sexta	Não especificado	7º	06:00 às 10:00

3.2 Não serão encaminhados para dos seleção dos Agentes Integradores de Ensino e Serviço, empresas públicas e privadas os acadêmicos que não tiverem sido aprovados nas seguintes disciplinas: Medidas e avaliação em Educação Física, Fisiologia do Exercício, Treinamento Esportivo, e Avaliação, Prescrição e Supervisão de Programas de Exercícios Físicos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O prazo de inscrição será de 25 de fevereiro a 03 de março de 2022.

4.2 As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente, por meio do seguinte e-mail estagioseducacaofisica@ascres.edu.br.

4.3 Os acadêmicos candidatos deverão informar no e-mail os seguintes dados: Nome, Número de Matrícula e Período que está cursando.

4.4 Os acadêmicos que não cumprirem os requisitos previstos neste edital, não terão seus nomes encaminhados para seleção dos Agentes Integradores de Ensino e Serviço, empresas públicas e privadas.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 Lançamento do Edital: 25/02/2022

5.2 Envio da documentação: 25/02/2022 a 04/03/2022

5.3 Encaminhamento da lista de Acadêmicos para seleção dos Agentes Integradores de Ensino e Serviço, empresas públicas e privadas 11/03/2022

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7. A seleção e confecção dos termos de compromisso são de responsabilidade dos Agentes Integradores de Ensino e Serviço, empresas públicas e privadas. Caberá ao Núcleo de Estágio da ASCES-UNITA verificar a legalidade do mesmo para assinatura ou correção por parte do solicitante.
- 7.1 Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Coordenação dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física e pelo Núcleo de Estágio da ASCES-UNITA.

Caruaru, 18 de fevereiro de 2020.

Prof^a Roberta Granville de Barboza
Coordenadora dos cursos de Licenciatura
e Bacharelado em Educação Física